



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

LEI ALDIR BLANC

A Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte – PB, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e nos termos da Lei Federal Nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020 e alterado pelo a Lei Federal Nº 14.150 de 12 de maio de 2021 (Lei Aldir Blanc), em conformidade com o Decreto Federal Nº 10.464 de 17 de agosto de 2020 e alterado pelo Decreto Federal Nº 10.751 de 22 de julho de 2021, e o Decreto Municipal Nº **46/2021** de **03** de **Setembro** de 2021 e suas eventuais modificações no que lhe for aplicável.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar as Inscrições dos Editais da Lei Aldir Blanc no Âmbito do Município de Riachão do Bacamarte, conforme abaixo:

Edital 001/2021 – Prêmio de Artesanato;

Edital 002/2021 - Chamamento Público Dança e Música;

Edital 003/2021 – Convocatória Espaço Cultural.

Art. 2º O Calendário dos Editais citado no artigo 1º passarão a vigorar com o seguinte Cronograma:

| | |
|--|--|
| Publicação do Edital | 21 de setembro de 2021 |
| Período de Inscrição das Propostas | 21 de setembro a 21 de outubro de 2021 |
| Análise de Habilitação das Propostas | 23 de outubro de 2021 |
| Resultado das propostas Classificadas | 24 de outubro de 2021 |
| Recursos ao Resultado da Classificação | 25 de outubro de 2021 |
| Julgamento dos Recursos | 26 de outubro de 2021 |
| Resultado do Julgamento dos Recursos | 27 de outubro de 2021 |
| Homologação das Propostas Premiadas | 28 de outubro de 2021 |

9

Riachão do Bacamarte, 04 de outubro de 2021

Izabela Skalabrina V. Cabral Leal.

IZABELA SKALABRINA VERÍSSIMO CABRAL LEAL

Secretaria de Educação


JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA

Prefeito Constitucional